



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de benefício junto ao INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **JOSÉ VIANA FILHO**, portador do documento de identidade **RG :13.592.609**, inscrito no **CPF nº 839957576-34**, servidor público municipal no cargo de Operador ETE, conta no período de **01/09/1987 a 31/12/1993**, perfazendo um total de 2.314(dois mil trezentos e quatorze) dias de exercício ou 6(seis) anos e 4(quatro) meses e 4(quatro) dias, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (Instituto nacional do seguro social INSS) de 01/09/1987 a 13/03/1991;vinculado ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e com contribuições para o IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1993. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 06 de fevereiro de 2019.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: José Viana Filho

Cargo: Operador ETE

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1987	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	31	122
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.314

O referido é verdade e para certifiá-lo reporte-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 06 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 06/2019	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): José Viana Filho		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: ////////////////
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.592.609 SSP/MG	CPF: 839957576-34	PIS/PASEP: 123.130.704-78	
FILIAÇÃO: Pai: José Viana Neto Mãe: Edith Gonzaga Viana		DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1954	
ENDEREÇO: Córrego Pouso Alto-Zona Rural Pedra Bonita-Minas Gerais.			
CARGO: Operador ETE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras.			
DATA DE ADMISSÃO: 01/09/1987		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1993	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculado ao Regime Próprio do Município (fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social); de 18/08/1992 a 31/12/1993 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG).			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 a 17/08/1992 e de 18/08/1992 a 31/12/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 06 de fevereiro de 2019.


CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018

Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Secretária da Fazenda Municipal e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
TOTAL =								1.024

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.024 (mil e vinte e quatro) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 06 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria: 669/2018

Assinatura e carimbo do servidor

Daviane Amorim da Silva

Secretária da Fazenda Municipal e Desenvolvimento

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura municipal de Abre Campo, 06 de fevereiro de 2019.

Daviane Amorim da Silva

Secretária da Fazenda Municipal e Desenvolvimento

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1